



*Camara Municipal do Ribeirão*  
*Casa "José Coutinho"*

ATA DA 5ª SESSÃO DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO, EM 30 DE MARÇO DE 2016.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, (30/03/2016), à hora regimental, na Sala de Reuniões da Casa José Coutinho, reuniu-se a Câmara, sob a presidência do DD Vereador Mario Teixeira de Paula, estando presentes os Digníssimos Vereadores: Aguinaldo José do Nascimento, Aluizio Marques da Silva, Edinei Santana de Oliveira, Israel Francisco do Nascimento, Jalbison Fernando de Jesus Freitas e Paulo Roberto Monteiro do Nascimento, notando-se a ausências dos DD. Vereadores: Aluizio Marques da Silva, Antonio Carlos de Azevedo, Flávio Augusto Sales C. de Andrade, Fernando José Leite de Melo, Itamar Melo da Silva e Luiz Felipe de Lima Cintra. Após a declaração de presença, o Senhor Presidente em nome do povo de Ribeirão e suplicando a proteção de Deus, havendo número regimental, deu por abertos os trabalhos da reunião convidando o Vereador Edinei Santana de Oliveira para proceder à leitura do Salmo. Em seguida convidou o Vereador Edinei Santana para assumir a Secretaria e o Vereador Israel Francisco do Nascimento para assumir a Vice Presidência. A Ata da sessão anterior foi lida e aprovada por unanimidade. O Expediente constou de: projetos de Lei de nº 01/2016, 01/2016 Complementar e 02/2016, que institui a campanha de recuperação fiscal, concede isenção ou desconto na multa e juros de dívida em atraso e institui condições de parcelamento; modifica a redação do art. 104, inciso I, do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Municipal 01/1991 e dispõe sobre o reajuste dos vencimentos base dos servidores ativos do poder executivo e benefícios previdenciários do Município do Ribeirão. Finda a leitura do Expediente o Senhor Presidente facultou a palavra para os Vereadores usarem a tribuna no horário destinado ao Pequeno Expediente. Fizeram uso da mesma os digníssimos vereadores: Jaubison Fernando de Jesus Freitas, Aguinaldo José do Nascimento e Edinei Santana de Oliveira, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos arquivos desta Casa. Não havendo número legal de Vereadores para discutir ou votar de matérias na Ordem do Dia o Senhor Presidente encaminhou para as comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento os Projetos e Lei nº 01/2016, 01/2016 Complementar e 02/2016, que institui a campanha de recuperação fiscal, concede isenção ou desconto na multa e juros de

*Jaubison Fernando*

*[Handwritten signatures of council members]*



*Camara Municipal do Ribeirão*  
*Casa "José Coutinho"*

dívida em atraso, institui condições de parcelamento; modifica a redação do art. 104, inciso I do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Municipal 01/1991 e dispõe sobre o reajuste dos vencimentos base dos servidores ativos do poder executivo e benefícios previdenciários do Município do Ribeirão. Em seguida facultou a palavra para as explicações pessoais. Não havendo quem dela fizesse uso e nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a presente sessão.

*[Handwritten signatures and initials]*